

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG, no uso de suas atribuições legais decide, com base nos autos de nº 201910267000530, RETIFICAR a Chamada Pública nº 06/2019, nos seguintes itens:

**CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2019**

**ONDE SE LÊ:** [...] 2.4 Disponibilização do formulário no sistema OPP FAPEG – 13/01/2020 [...] **LEIA-SE:** [...] 2.4 Disponibilização do formulário no sistema OPP FAPEG – 17/01/2020 [...]

**ONDE SE LÊ:** 5.1 [...] que possuam menos de 05 (cinco) empresas em fase de pré – incubação [...] **LEIA-SE:** [...] que possuam menos de 05 (cinco) projetos em fase de pré – incubação [...]

**ONDE SE LÊ:** 5.2 [...] que possuam, pelo menos, 05 (cinco) empresas em fase de pré – incubação [...] **LEIA-SE:** [...] que possuam, pelo menos, 05 (cinco) projetos em fase de pré – incubação [...]

**ONDE SE LÊ:** 8.1 c) [...] Apresentar lista das empresas pré - incubadas, caso haja, informando nome da empresa e/ou empreendedor [...] **LEIA-SE:** [...] Apresentar lista dos projetos pré - incubados, caso haja, informando nome da empresa e/ou empreendedor [...]

**ONDE SE LÊ:** 8.1 e) [...] Descrever a infraestrutura física e organizacional a ser disponibilizada para a incubadora, considerando o disposto no item 9.4.1, alínea c [...] **LEIA-SE:** [...] Descrever a infraestrutura física e organizacional a ser disponibilizada para a incubadora, considerando o disposto no item 9.5.1, alínea c [...]

**ONDE SE LÊ:** 8.1 f) [...] Descrever plano para atração, pré - incubação e incubação de empreendimentos, com clara identificação das metas semestrais de atendimento a empreendimentos, produtos resultantes desses, inclusive descrevendo a meta de faturamento das empresas assistidas até o final do projeto [...] **LEIA-SE:** [...] Descrever plano para atração, pré - incubação e incubação de projetos e empreendimentos, com clara identificação das metas semestrais de atendimento a projetos e empreendimentos, produtos resultantes desses, inclusive descrevendo a meta de faturamento das empresas assistidas até o final do projeto [...]

**ONDE SE LÊ:** 8.1 g) [...] Indicar o plano de ação utilizado pela incubadora para com os empreendimentos assistidos, mensurando o tempo e as entregas previstas da pré – incubação até a graduação de empresas, durante a vigência do projeto [...] **LEIA-SE:** [...] Indicar o plano de ação utilizado pela incubadora para com os projetos e empreendimentos assistidos, mensurando o tempo e as entregas previstas da pré – incubação até a graduação de empresas, durante a vigência do projeto [...]

**ONDE SE LÊ:** 8.2 d) [...] Descrever a infraestrutura física e organizacional a ser disponibilizada para a incubadora, considerando o disposto no item 9.4.1, alínea c [...] **LEIA-SE:** [...] Descrever a infraestrutura física e organizacional a ser disponibilizada para a incubadora, considerando o disposto no item 9.5.1, alínea c [...]

**ONDE SE LÊ:** 8.2 e) [...] Descrever plano para atração, pré - incubação e incubação de novos empreendimentos, com clara identificação das metas de atendimento a empreendimentos,

produtos resultantes desses, inclusive descrevendo a meta de faturamento das empresas assistidas até o final do projeto [...] **LEIA-SE:** [...] Descrever plano para atração, pré - incubação e incubação de novos projetos e empreendimentos, com clara identificação das metas de atendimento a projetos e empreendimentos, produtos resultantes desses, inclusive descrevendo a meta de faturamento das empresas assistidas até o final do projeto [...]

**ONDE SE LÊ:** 8.2 f) [...] Indicar o plano de ação utilizado pela incubadora para com os empreendimentos assistidos, mensurando o tempo e as entregas previstas da pré – incubação até a graduação de empresas, durante a vigência do projeto [...] **LEIA-SE:** [...] Indicar o plano de ação utilizado pela incubadora para com os projetos e empreendimentos assistidos, mensurando o tempo e as entregas previstas da pré – incubação até a graduação de empresas, durante a vigência do projeto [...]

**ONDE SE LÊ:** 11.2.2.1 Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos. **LEIA-SE:** 11.2.3 Material de consumo, componentes e/ou peças de reposição de equipamentos.

**ONDE SE LÊ:** 14.6 [...] j) Número de empresas pré-incubadas [...] **LEIA-SE:** [...] j) Número de projetos pré-incubados [...]

**ACRESCENTA-SE** a alínea h, no item I do Anexo, com a seguinte redação: h) Certificado de realização do Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância (DL 101P BR) ou Curso de Propriedade Industrial básico, presencial, oferecido por algum dos parceiros do Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI (com instrutores do INPI).

Goiânia, 14 de janeiro de 2020.

Robson Domingos Vieira

Presidente